Indicação n.° 185/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 11 de março de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que providencie junto ao setor competente a cobertura do Ponto de Ônibus existente na Rua Lucinda Rosa dos Santos - Bairro Nossa Senhora Aparecida, para melhor atender aos usuários que ali permanecem aguardando ônibus, ficando sujeitos às intempéries.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 11 de março de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =